



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 281ª Reunião Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos
2 da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos **vinte e dois** dias do mês de
3 **agosto** de 2013 no Auditório da Associação do Ministério Público, à Rua timbiras nº
4 2928 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG com início às 9h e 30min. Em obediência ao
5 ato presidencial convocatório e às normas regimentais, a Presidente Carmem Rocha
6 declarou aberta a sessão plenária. A Secretária Geral do CEDCA/MG0 Andreia
7 Cristina Barreto procedeu à chamada dos conselheiros. **Estavam presentes os**
8 **seguintes Conselheiros:** Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH Brasil),
9 Carmen Rocha (Titular - SEDESE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro
10 Voluntariado de Apoio ao Menor), Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação
11 Instituto Solidário Comunitário Assistencial - AISCA), Dep. Fabiano G. Tolentino
12 (Titular - Assembleia Legislativa/MG), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das
13 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
14 SINIBREF/MG), Ângela Américia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e
15 Ensino - UBEE), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Clodoalía Nobre
16 Barbosa (Titular - Secretaria de Planejamento e Gestão), Ricardo Luiz Amorim G.
17 Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Solange Vieira de Faria Franca (Titular -
18 SEDESE), Mariana Furtado Vidigal (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa
19 Social), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL - Pró
20 Criança), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco - ISJB),
21 Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação),
22 Andréa Aparecida Alves Cunha Soares (suplente - Polícia Civil - MG), Eliane
23 Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Titular -
24 Secretaria de Estado Fazenda), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança),
25 Maria de Fatima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Maria Margareth
26 Pereira (Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição), **Justificada a**
27 **ausência:** Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de
28 Reabilitação - AMR), João Alves Crisostomo (Suplente - Associação Pingo de Luz),
29 Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Benéfica Ágape), Edson Perpetuo
30 Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de
31 Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes), Eny Lauriano da Silva
32 (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Camila Silva Nicácio (Titular
33 - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo
34 Abreu (Titular - Polícia Civil), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Auxiliadora
35 Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda), Cleverson Natal de
36 Oliveira (Suplente - PMMG). **Ausentes:** Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto
37 Ajudar), Maria), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde), Rosemary
38 Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Adriene Cristina Lage
39 (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Deputado Ulysses Gomes (Suplente -
40 Assembleia Legislativa de Minas Gerais). **Convidados:** Celso Pena (Promotor de

41 Justiça); Maria de Lurdes Santa Gema (Promotora de Justiça); Deputado Fabiano
42 Tolentino - Conselheiro do CEDCA/MG, Márcia Cristina Alves (Presidente do
43 CMDCA/BH), Elvira Melo Cosendey (FECTIPA), representante dos municípios de
44 Sete Lagoas, Belo Horizonte, Caratinga, Juiz de Fora, Esmeraldas, Barroso, Santa
45 Rita de Cássia, Santa Luzia, São Jose do Jacuri, Betim, Divinópolis, Mariana,
46 Manhuaçu, Lagoa Santa. A Presidente do CEDCA/MG Carmem Rocha declarou
47 abertos os trabalhos da sessão plenária em formato de seminário, saudando o público
48 presente e agradecendo em nome de todos os conselheiros pela disponibilidade.
49 Ressaltou a importância de somar esforços e debater profundamente uma temática
50 tão relevante e difícil, ampliando o debate da redução da maioria penal a toda a
51 sociedade. Salientou que uma questão tão cara à área da infância e juventude possui
52 muitos prós e contras. “Até que ponto deve está sendo tratada como um bem ou um
53 mal? “Estamos legislando em cima de exceções”? São perguntas que devem ser
54 respondidas ouvindo a sociedade”. Foram convidados a compor a mesa de abertura
55 da sessão ampliada: Dr. Celso Pena - Promotor de Justiça; Deputado Fabiano
56 Tolentino - Conselheiro do CEDCA/MG; Ananias Neves Ferreira - Vice-presidente do
57 CEDCA/MG; Andreia Cristina Barreto - Secretária Geral do CEDCA/MG. Com a
58 palavra Dr. Celso Pena agradeceu o convite e parabenizou pela iniciativa do
59 CEDCA/MG. Ressaltou a importância de racionalizar a discussão da redução da
60 maioria penal, que tem sido nos últimos tempos, abordada de forma midiática e
61 emocional. Tem de se avaliar o caso de forma concreta, racionalizando esta
62 discussão no Brasil, que tende a colocar o adolescente sempre como “bode
63 expiatório” da situação. Não se resolve a questão da criminalidade deixando o ECA
64 de lado e adotando o código penal como sanção aos adolescentes. Salientou que o
65 ECA possibilita muito mais agilidade na aplicação da medida ao infrator do que o
66 código penal, que podem levar anos desde o cometimento do crime até o julgamento
67 do adulto, e, muitas vezes nem sequer é condenado. Para o ECA, no ato do
68 cometimento da infração a medida é imediatamente aplicada e determinado seu
69 cumprimento, um prazo que não ultrapassa 45 dias. Finalizou desejando êxito nas
70 discussões. Na sequência o Dep. Fabiano Tolentino falou as satisfação em estar na
71 casa do ministério público discutindo matéria tão relevante. Em sua opinião a redução
72 da maioria em nada resolverá a questão da criminalidade, tendo em vista os
73 problemas que o sistema prisional adulto enfrenta, e, ainda, tendo que receber
74 adolescentes em processo de ressocialização. Falou da importância da prevenção,
75 elencando a família e a religiosidade como fatores essenciais na formação de
76 crianças e adolescentes. Finalizou sugerindo a realização de uma Audiência Pública
77 na Assembleia Legislativa para aprofundamento desta discussão. Reafirmando a
78 importância do ECA e o desafio de cumpri-lo. Na oportunidade se colocou a
79 disposição para articular a citada audiência pública. De volta com a palavra a
80 Presidente do CEDCA/MG Carmem Rocha falou da necessidade de discutirmos a
81 temática ampliando os horizontes, com a participação de todos, mas também sairmos
82 da plenária com encaminhamentos concretos, de forma a possibilitar o enfrentamento
83 do problema. Passou a palavra à Secretária Geral, Andreia Barreto, para que
84 informasse da dinâmica dos trabalhos ao longo do dia. Andreia Barreto cumprimentou
85 a todos e agradeceu a presença dos participantes em nome dos conselheiros do
86 CEDCA/MG. Informou que não será abordada somente a problemática da redução da
87 maioria penal, mas também outras iniciativas que tramitam no congresso nacional

88 objetivando a aumento do tempo de internação de adolescentes. E a exemplo do que
89 aconteceram nas manifestações em que a população ganhou as ruas do país, espera
90 unir os atores sociais em defesa do ECA e do sistema socioeducativo numa grande
91 mobilização. Ressaltou que reduzir a maioria penal é penalizar ainda mais o
92 sistema socioeducativo, que por si só, já possui graves problemas estruturais. Serão
93 ministradas duas palestras e depois aberto espaço para perguntas que serão
94 recolhidas e consolidadas por equipe de conselheiros, com vistas à propositura de
95 encaminhamentos na parte da tarde. Falou da publicação do “**Manifesto**” deliberado
96 por este órgão colegiado, se posicionando claramente contrário a redução da
97 maioria. O Manifesto está à disposição de todos no site e facebook do
98 CEDCA/MG. Ressaltou que hoje se deu um grande passo em direção à sociedade,
99 saindo das plenárias fechadas do conselho e ampliando a discussão, ganhando as
100 ruas e trabalhando rumo ao cumprimento do princípio da proteção integral. Logo após
101 falou o Vice-presidente Ananias Neves Ferreira. O conselheiro cumprimentou a todos
102 e disse se sentir gratificado ao constatar que tais pessoas deixaram o conforto de
103 seus lares para somar esforços na discussão e enfrentamento das várias iniciativas
104 voltadas à redução da maioria penal e aumento do tempo de internação de
105 adolescentes, que assombra este país. Não há de se permitir o encarceramento de
106 seus adolescentes, afirmou, pois, “o compromisso de Minas Gerais ainda é com a
107 liberdade”. Informou que se reuniu recentemente com Presidentes de Conselhos
108 Estaduais (27 estados e distrito federal) dialogando sobre esta temática e trabalhando
109 pelo convencimento e conscientização do cumprimento do princípio da proteção
110 integral. Ficou clara a necessidade de permanente dialogo com os parlamentares,
111 haja vista as inúmeras tentativas de redução da maioria penal e aumento no
112 tempo de internação. Existem hoje 19 Pec’s (projeto de lei) tramitando no congresso
113 nacional (tanto no Senado quanto na Câmara). Informou que logo após a
114 promulgação do ECA, já em 1993 já havia pessoas propondo reduzir idade penal, e
115 de lá pra cá tem sido uma grande batalha para que tais propostas não obtenha êxito.
116 Ressaltou que constituição federal brasileira promulgada em 1988 fixou como
117 clausula pétrea a maioria em 18 anos, além do contido no artigo 227 e no art. 4º
118 do ECA, expressando verdadeiramente o cuidado com a infância e a adolescência no
119 país. Percebeu que o cenário toma corpo pela ação perversa e voraz da mídia. Falou
120 com pesar da existência de outra proposta em discussão em Brasília, e com o
121 endosso da UNICEF. Trata-se de responsabilização progressiva dos infratores a partir
122 de 12 anos, com aplicação mínima de 01 ano até atingir 08 anos de internação. Hoje
123 a máxima, como todos sabem é de 03 anos. O CONANDA não aceitou e conseguiu o
124 arquivamento da proposta. Contudo, outras propostas no congresso continuam a
125 tramitar. Conseguiu-se uma trégua com a suspensão das 10 votações, tempo
126 concedido para que se realize 03 Audiências Públicas em três estados diferentes,
127 sendo que as Pec’s não tramitarão até que aconteçam tais audiências. Informou com
128 igual preocupação a iniciativa da coleta de 01 milhão de assinaturas no Brasil, como
129 emenda popular, objetivando a alteração da idade penal, e que já conseguiu
130 expressiva adesão de parlamentares. Igualmente lamentável é a criação da Frente
131 Parlamentar pela redução da idade penal, em contraponto às Frentes Parlamentares
132 de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. A pergunta é: “Será que já
133 cumprimos os preceitos do ECA e o art. 227 da constituição federal?” “Será que já
134 instrumentalizamos nacionalmente o atendimento prioritário à saúde e a educação”. É

135 obvio que não. “O fenômeno da violência não é privativo da adolescência, e os
136 índices mostram exatamente isto, onde menos de 1% das incidências de crimes
137 violentos envolvem adolescentes”. Finalizou mostrando-se esperançoso com o
138 desdobramento das discussões, com tanta gente disposta a participar, e, pretendendo
139 sair da plenária fortalecido na defesa dos direitos de crianças e adolescentes,
140 principio garantido na constituição federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do
141 Adolescente. Na sequência, Andreia Cristina Barreto retomou a palavra e apresentou
142 Mariana Furtado Vidigal, conselheira membro da comissão de medidas
143 socioeducativas do CEDCA/MG, como a coordenadora da mesa. Lembrou que os
144 participantes poderão fazer perguntas por escrito, que serão **consolidadas pela**
145 **equipe de conselheiros** (Claudinei, Andreia, Solange, Eliane, Mariana), e, na parte
146 da tarde subsidiarão a elaboração de propostas de encaminhamento. Mariana Vidigal
147 agradeceu o convite e disse se sentir honrada em representar o Conselho em tão rica
148 discussão. Na sequência passou a palavra ao palestrante José Xavier - Advogado e
149 Diretor do Centro de Reeducação Social São Jerônimo - SEDS. **Tema palestra: Os**
150 **Direitos da Criança e do Adolescente e a Redução da Maioridade Penal.** José
151 Xavier falou da importância da discussão da redução da maioridade penal, uma
152 temática tão complexa, e de acontecer justamente numa casa tão sólida, o Ministério
153 Público. José Xavier ressaltou que ao público em geral pode até parecer ineficaz
154 discutir tais questões, mas para quem trabalha na área, como ele há alguns anos,
155 surge em um momento muito especial. Muitas perguntas serão feitas, mas uma é
156 fundamental: “queremos jogar toda a responsabilidade nas costas dos adolescentes?”
157 Não se esqueçam de que há todo um processo anterior para que a pessoa se torne
158 infratora, não se pressupõe se bebês cometerão atos infracionais quando crescerem.
159 Há um longo processo até que se tornem infratores, passando por inúmeras histórias
160 de vida e tragédias pessoais. Disse teve a oportunidade de presenciar enquanto
161 diretor de Centro Socioeducativo situações bastante traumáticas. “Quem são os
162 verdadeiros criminosos?”. Caminhando na apresentação relatou o processo histórico
163 das várias propostas de redução da maioridade penal. Desde o século XIX vem sendo
164 propostas metodologias de abordagem da infância e juventude com práticas
165 assistencialistas, permeadas com perspectivas punitivas e reformadoras voltadas a
166 infratores. As ações voltadas à infância e adolescência brasileira se fundamentavam
167 no vigiar, recuperar, educar e repreender. Em 1890 a idade penal estava reduzida a
168 11 anos, e, agora temos várias Pec’s pretendendo retroceder e se aproximar
169 novamente desta fase histórica. “Vamos jogar 100 anos de avanço no lixo”. Para
170 responder a um processo social criado de forma perversa pela mídia, acaba-se por
171 associar o pressuposto da redução ao medo. Uma falsa lógica da violência calcada no
172 medo que responsabiliza os adolescentes pela onda da criminalidade no país. José
173 Xavier coloca a mídia como a grande estimuladora desta inversão que hoje
174 presenciamos, e, aponta caminhos para reflexão pautada nos atores sociais
175 envolvidos na defesa e garantia de direitos destes jovens. O ECA veio romper com as
176 antigas concepções higienistas, assistencialistas e repressoras. Tal rompimento se
177 concretizou na doutrina que notabiliza a proteção integral para crianças e
178 adolescentes. Informou que existe justificativa constitucional impeditiva da redução da
179 maioridade penal, que vem ratificando as convenções internacionais, os direitos
180 individuais, art.228 da constituição federal. A maioridade é clausula pétrea conforme
181 paragrafo 4º do art.60 da constituição federal. E em casos assim, de cláusula pétrea,

182 os direitos e garantias individuais só podem ser revogados por meio de uma nova
183 constituição. A constituição existente é muito boa e devemos lutar para mantê-la.
184 Existem mesmo precedentes que ratificam a lógica brasileira de proteção à infância e
185 adolescência. A Convenção Internacional sobre Direitos Humanos ratificada
186 internamente pelo Decreto 99.710/90 estabelece que criança e adolescente é pessoa
187 que se encontra com até 18 anos incompletos. Ainda as regras mínimas das nações
188 unidas para a administração da justiça a menores (regras de Beijing) e as Diretrizes
189 das Nações Unidas para a prevenção de delinquência (Diretrizes de Riad, 1990).
190 Ressaltou que é típico dos adolescentes se apresentarem de forma provocativa, é de
191 sua natureza. E não é a toa que o ECA considera a situação peculiar de
192 desenvolvimento dos adolescentes como pressuposto legal. Brincou um pouco com
193 os jargões descabidos que circulam na mídia, tais como: “Se adolescente pode votar,
194 porque não pode ser responsabilizado criminalmente?”. “O adolescente tem
195 discernimento para distinguir o certo do errado, justificando a redução da idade
196 penal”. “Associar a impunidade à inimputabilidade”. Esclareceu que não há equívoco
197 no ECA, uma legislação avançada que responsabiliza o adolescente por seus atos
198 delituosos, e isto precisa ser levado à sociedade leiga que desconhece esta verdade.
199 “Embora os adolescentes “criminosos” não sejam alvo de uma pena criminal, são
200 responsabilizados mediante aplicação das medidas socioeducativas” - citação de
201 Karyna B. Sposato. Concluindo, José Xavier disse ser necessário esgotar todos os
202 modos de atenção aos adolescentes, por meio da escola, da família, autoridades,
203 entes estatais, sociedade e demais atores sociais. Que insistir no discurso
204 reducionista é insistir no equívoco. A mídia trabalha com o medo das pessoas a favor
205 das propostas de redução da maioridade penal, querendo jogar os adolescentes no
206 sistema prisional e contribuindo para retroceder 100 anos em avanços conquistados
207 pela sociedade brasileira. Finalizou dizendo que todas as pessoas tem o direito de
208 pensar de forma diferente e discordar de suas ideias, mas que ele está aqui para
209 defender aquilo que acredita e trabalha para que isto aconteça; a reeducação dos
210 adolescentes em conflito com a lei. Logo após foi concedida a palavra à palestrante
211 Cristiane Barreto - Psicanalista - Membro da Escola Brasileira de Psicanálise e da
212 Associação Mundial de Psicanálise - EBP/AMP. Consultora do CFP (temática:
213 Adolescentes em conflito com a lei). Supervisora Clínica da Rede de Saúde Mental da
214 Prefeitura de Belo Horizonte. Coordenadora do Programa Liberdade Assistida de Belo
215 Horizonte de 1998 a 2006. **Tema da palestra: A Adolescência, o Ato Infracional e**
216 **os Efeitos da Redução da Maioridade Penal.** Cristiane Barreto começou sua
217 exposição cumprimentando a todos e agradecendo aos conselheiros do CEDCA/MG
218 pelo convite. O tema a ser abordado passa pela redução da idade penal e suas
219 consequências e efeitos na adolescência, um recorte para transmitir determinados
220 aspectos, com endereço no campo psíquico. O que psicologicamente este
221 adolescente pode ou não entender para ser responsabilizado. Partimos do
222 pressuposto básico dos dramas e tragédias pessoais que o determinam, parece
223 pouco, mas é uma brecha que se abre para trabalhar sua trajetória. Exige inventar
224 saídas diante de políticas públicas já estabelecidas, impedindo que os adolescentes
225 sejam aprisionados no “ser criminoso”. “Qual a oferta que nosso país destina a essas
226 pessoas com dificuldades tão subjetivas?” Falar de redução de maioridade penal já
227 teve menor dificuldade, mas o contexto atual traz algo de fundamental ordem prática,
228 ir além dos jargões. É preciso enfrentar aqueles que apresentam os argumentos

229 contrários com propostas mais sólidas, e, contribuir com argumentos que ajudem a
230 indagar a situação e subsidiar a discussão. A maioria penal pode ser marcada por
231 um prelúdio, e, seja ela de qualquer natureza. Qual é a imagem dos adolescentes
232 posta hoje na sociedade? O que é ser um homem hoje? Constatamos valores
233 dificilmente passados, o que está posto é uma democracia sem um limite claro para
234 os adolescentes. Do ponto de vista da psicanálise temos a inauguração da
235 adolescência, mas a demarcação de seu terreno ainda é muito difícil. E a maioria
236 subjetiva que faz dele um homem feito. Mas surge a seguinte questão: O que o outro
237 quer de mim? O outro pode me perder? Lamentou o fato de algumas mães não
238 conseguirem se colocar em seu papel, chegando a preferir o filho morto a vê-los
239 envolvidos com o crime. Assim, “tais indivíduos são marcados por essas escolhas,
240 seguem o destino de desaparecer para as outras pessoas”. A quem interessa o seu
241 não existir se suas próprias mães os negam? Cristiane informou um aumento
242 considerável no número de suicídios de adolescentes no Brasil, um processo
243 diretamente relacionado com tais perdas subjetivas. Não existe patologia neste
244 processo mental, mas um rito de passagem na travessia que permeia a maioria dos
245 casos. Na resposta que o adolescente dará à justiça (Lei) e aos programas de
246 medidas socioeducativas, é preciso considerar suas manifestações, que são
247 diferentes na idade adulta. Existe uma procura por cada adolescente de um
248 interlocutor que o ouça. Há dados concretos do Conselho Nacional de Justiça sobre
249 ato infracional e perfil do adolescente internado em centro socioeducativo, em que
250 foram visitados 320 unidades de internação no Brasil, sendo 17.500 adolescentes
251 privados de liberdade. Chegaram a uma conclusão fundamental: As condições de
252 arquitetura revelam a natureza do atendimento, ou seja, muito deles nem mesmo
253 tinham refeitório. A pergunta é: Como funciona efetivamente o sistema socioeducativo
254 no Brasil? 40% não possuem bibliotecas, 42% não possuem salas de informática,
255 justamente para uma geração que vive conectada. A idade média é de 16,7 anos, e a
256 maioria alcançam a maioria (18 anos) no cumprimento de medida. A maioria dos
257 atos é de roubo ou furto, sendo os homicídios menos de 1%. Toda esta fobia frente ao
258 adolescente infrator se explica pelo medo desmedido propagado pela mídia. Cristiane
259 informou que em São Paulo foi construída uma unidade exclusiva para adolescentes
260 que cometeram crimes graves com psicopatologia comprovada, contudo, muitas vezes os
261 diagnósticos ficam inconclusivos, justificando mesmo assim, o aprisionamento na
262 patologia. A mortalidade juvenil está crescendo, 76% por fatores externos
263 (homicídios). A fábrica de encarceramento brasileira funciona bem, fecham-se escolas
264 e abre-se presídios, um verdadeiro genocídio nacional, neste país mata-se mais do
265 que a guerra. A população carcerária cresce em média 10% a cada seis meses, e na
266 última década o aumento foi de 70%. Então como acolher os adolescentes neste
267 sistema prisional caótico e desumano? Se o medo deve entrar em algum lugar nesta
268 questão, que seja na luta pela vida de nossos jovens. Se a adolescência é uma
269 travessia, que os adolescentes vivam esse prelúdio, e entrem no mundo dos adultos
270 com dignidade e com políticas públicas eficazes. Citando Lacan “Os homens são mais
271 infelizes do que a gente pensa, e não existe gente grande”. Ser gente grande ou
272 grande homem é poder estar na condição de se responsabilizar por si e pelo outro.
273 Abrir mão de seu traço íntimo é deixar de sermos nós mesmos. É perder aquilo que
274 nos determina, seja adolescente ou qualquer pessoa adulta. Finalizou solicitando aos
275 presentes que considerem a redução da maioria penal um crime contra a

276 adolescência. Fechando as palestras, a conselheira Mariana Vidigal se manifestou
277 dizendo que não se trata de defesa da impunidade, mas da defesa da adolescência e
278 de suas singularidades. Apelar para uma lógica meramente punitiva já se mostrou
279 ineficaz e contrário às políticas públicas, É respeitar o direito da responsabilização e
280 construção de vida dos adolescentes. Fica a pergunta: “Que adultos queremos de
281 agora em diante?” Logo após foi concedido espaço para quem quisesse se
282 manifestar, sendo que as perguntas já estavam sendo formuladas por escrito e
283 encaminhadas à equipe de conselheiros responsável pela consolidação das
284 propostas. As Sras. Bernadete e Marília, dos municípios de Viçosa e São José da
285 Lapa, respectivamente, fizeram relatos da situação de adolescentes com trajetória de
286 atos infracionais e da dificuldade em trabalhar esta questão, dada a fragilidade de
287 vínculos familiares e contexto psicossocial. Também respaldam a ideia de levar à
288 mídia os preceitos do ECA, pouco conhecido entre pessoas leigas. A Promotora de
289 Justiça Maria de Lurdes Santa Gema pediu a palavra para registrar a sua satisfação
290 do Ministério em recebê-los, parabenizando o CEDCA/MG que levantou a discussão
291 da redução da maioria penal em tão boa hora. Disse que já ouviu de muitas
292 pessoas, inclusive de profissionais da área, que ainda não possui opinião formada em
293 relação a este assunto. Lamentou o fato de o ECA ser tão questionado, pois, se trata
294 de uma legislação que veio defender direitos de todos, do filho da lavadeira, da
295 promotora, do médico, da pessoa humilde a mais abastarda. Quem ataca o ECA é
296 porque não conhece, e, como bem disse Dr. Celso Pena, quando do cometimento do
297 ato infracional, o adolescente é imediatamente apresentado ao juiz que lhe aplica a
298 medida socioeducativa. Um adolescente que comete ato com grave ameaça não fica
299 impune como todos costumam alegar, mas responsabilizado com a aplicação da
300 medida socioeducativa que lhe cabe. Finalizou fazendo reflexão sobre a questão da
301 temporalidade (tempo de internação do adolescente) que pode passar até um terço
302 de sua vida com privação de liberdade, quando a legislação por vezes é muito mais
303 complacente com o adulto, que sequer chega a ficar preso. Parabenizou novamente o
304 Conselho por trazer esta discussão para o campo da defesa técnica, com argumentos
305 concretos que poderão viabilizar a luta contra a redução da maioria penal. A Sra
306 Cleonice Oliveira de São Jose do Jacuri relatou o desconhecimento do ECA, até pelos
307 Conselheiros tutelares, uma falha que deveria ser combatida desde sua gênese, com
308 a temática abordada pelos profissionais da área da educação. A análise dos preceitos
309 do ECA não deve se pautar apenas nos direitos, mas nos deveres, sobretudo da
310 família, face a trajetória dos adolescentes. Dado o adiantado da hora foi proposto o
311 intervalo para o almoço com previsão de retorno às 13h. A Presidente Carmem Rocha
312 informou que não poderá retornar na parte da tarde e solicitou ao Vice-presidente que
313 assumisse a condução dos trabalhos. Ao retornar os participantes assistiram ao vídeo
314 com entrevista da Dra. Andreia Mismotto Carelli concedida à TV Voz do Ministério
315 Público, abordando temáticas como: medidas socioeducativas, efetividade do ECA e
316 redução da maioria penal. Todos se interessaram e solicitaram que o CEDCA/MG
317 disponibilizasse o link para acessar o vídeo da entrevista em seu site. O Vice-
318 presidente declarou aberta a sessão plenária da parte da tarde, e, na sequência
319 passou a palavra ao conselheiro Coordenador da Comissão de Medidas
320 Socioeducativas Raymundo Rabelo Mesquita. O Conselheiro fez um breve
321 retrospecto da gênese do ECA e dos movimentos sociais que o antecederam e que
322 culminaram com sua promulgação no início dos anos 90. Lamentou o fato de

323 atualmente constatarmos uma mobilização nas ruas pela redução da maioria
324 penal, um grande retrocesso e um equívoco de posicionamento. Falou da importância
325 de somar esforços com os Conselhos Municipais de Direitos e os Tutelares nesta luta
326 árdua. Para isto, estes órgãos de defesa de direitos precisam se articular melhor e
327 fazer valer seu papel institucional. “A hora é agora, pois, a opinião pública está contra
328 nós, e, precisamos todos juntos, igreja, conselhos, comunidade, sociedade civil
329 organizada e demais atores sociais”. O ideal, segundo Raymundo Mesquita, “era
330 sairmos todos em passeada tão logo acabasse esta plenária”. Na sequência, Elvira
331 Veloso de Mello Cosendey, também conhecedora e militante nesta trajetória de luta
332 social em favor das crianças e adolescentes, se manifestou falando da urgência em
333 mexer com a grande mídia, e, levar a posição contrária à redução da maioria
334 penal ao congresso nacional. Logo após o Prof. Carlos Pereira pediu a palavra para
335 propor que todos saiam em passeata no dia 07/09, levando esta discussão às ruas.
336 Lembrou-se de seu tempo de juventude que protestava por questões sociais, que
337 ainda hoje permanecem como pauta de reivindicação. Disse que os movimentos
338 sociais se distanciaram do protagonismo juvenil, e, a mídia, não poderia ser diferente,
339 é financiada pela propaganda paga. Neste instante, um adolescente presente no
340 auditório sugeriu que outros adolescentes sejam chamados a participar desta
341 passeata no dia 07/09. A Conselheira Maria Margareth Pereira informou que a rádio
342 Itatiaia veiculou reportagem abordando a questão da redução da maioria penal, e,
343 para sua surpresa no editorial do jornalista **Márcio Doti** foi dito que Minas Gerais ficou
344 de fora da Frente Parlamentar em Defesa da Redução da Maioridade, lançada em
345 São Paulo. A conselheira argumentou que isto não poderá ficar sem resposta, e que
346 a população deverá ser informada (neste mesmo veículo de comunicação) que Minas
347 Gerais não participou do lançamento porque é contrário a criação desta Frente e
348 consequentemente contrário a redução da maioria penal. É preciso que seja
349 conhecido o “Manifesto” do CEDCA/MG. Já caminhando para os **encaminhamentos**,
350 o conselheiro Claudinei dos Santos Lima, um dos membros da equipe de
351 consolidação de propostas, elencou as principais sugestões oriundas das discussões
352 ao longo dos trabalhos. **1. Chamamento do CEDCA/MG para que seus conselheiros e**
353 **demais pessoas presentes neste auditório promovam manifestação nas ruas no**
354 **dia 07/09** (preferencialmente na Praça Sete) contra a redução da maioria penal. O
355 CEDCA/MG somará esforços junto a outras manifestações previstas para acontecer
356 neste dia. Esta proposta foi submetida à aprovação dos conselheiros em plenária,
357 sendo **aprovada por 13 votos a favor** e abstenção de voto dos conselheiros: Ricardo
358 Amorim Foureaux, Andreia Cunha Soares e Solange Vieira de Faria Franca. **As**
359 **demais propostas foram aprovadas pela unanimidade dos conselheiros**
360 **presentes. São elas: 2. Realização de Audiência Pública** na Assembleia Legislativa
361 **de Minas Gerais para discussão da redução da maioria penal. 3. Criação de**
362 **vídeo** com experiências e relatos que abordem a temática abordada nesta plenária
363 ampliada, com vistas à conscientização da sociedade brasileira para o cumprimento
364 dos preceitos estabelecidos no ECA. **4. Carta à rádio Itatiaia** informando posição do
365 CEDCA/MG contrária à redução da maioria penal e fazendo conhecer seu
366 “Manifesto”. **5. Criar grupo virtual** de multiplicadores em defesa dos direitos de
367 crianças e adolescentes no meio acadêmico. Esta proposta do grupo virtual foi
368 apresentada pela acadêmica da UNA e ONG IJUCI (Dayara Carvalho) e contou com a
369 adesão imediata de várias pessoas presentes no auditório. **6. Realização de**

370 **entrevistas em rádios**, distribuição de cartilhas, mobilização da grande mídia,
371 chamando a Rede Andi / Oficina de Imagens / OIT / UNICEF para atuarem como
372 parceiros. **7. Criação de abaixo assinado eletrônico** contrário à redução da
373 maioria penal a ser encaminhado ao Congresso Nacional com o intuito de impedir
374 as votações dos projetos de lei favoráveis à redução e aumento de tempo de medida
375 privativa de liberdade dos adolescentes. **8. Mobilização pela não redução da**
376 **maioria penal nas universidades**, estabelecendo o Estatuto da Criança e do
377 Adolescente como matéria da grade curricular, especialmente no ensino fundamental
378 e médio, face ao desconhecimento de seu teor. **Fazer expediente para dirigido à**
379 **Secretaria de Estado da Educação** fazendo tal recomendação. **9.** O Adolescente
380 Jeremias em cumprimento de medida privativa de liberdade sugeriu levar para rua
381 manifestações, com **participação direta dos próprios adolescentes** em
382 cumprimento de medida socioeducativa, respaldo a posição dos jovens como
383 contrários à redução da maioria penal. **10. Publicação imediata do “Manifesto**
384 **do CEDCA/MG** contrário a redução da maioria penal em todos os jornais de
385 grande circulação e no diário oficial do estado (Jornal Minas Gerais). Fechando os
386 trabalhos o Vice-presidente procedeu à leitura da nota pública do CONANDA sobre a
387 redução da maioria penal e responsabilização progressiva, e, falou da importância
388 de fazer circular o “Manifesto do CEDCA/MG”. Informou que o manifesto está no site
389 do conselho, mas ainda não foi publicado nos jornais de grande circulação de Minas
390 Gerais e do país. Solicitou que a SEDESE cumpra a deliberação plenária do
391 CEDCA/MG e providencie a publicação deste manifesto no Diário Oficial do Estado
392 (Jornal Minas Gerais) e demais veículos de comunicação. Despediu-se dos
393 participantes em nome dos conselheiros e agradeceu a valiosa contribuição nos
394 encaminhamentos ora aprovados. Ananias Neves Ferreira, em exercício presidência
395 dos trabalhos de mesa, verificando que mais nada havia a tratar nem a deliberar,
396 declarou encerrada a sessão extraordinária às 16h e 10min, da qual, Ana Rita lavrou
397 a presente ata que após aprovação é assinada por todos os Conselheiros presentes,
398 na forma e termos regimentais.